Resolução N° 7/2012

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, QUE APUROU FATO CERTO E DETERMINADO.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art 1° Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que apurou fato certo e determinado determinado relacionado a irregularidades na administração do Prefeito Municipal Eduardo Antônio Carvalho, na contratação da Empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, compreendendo:

I. Falhas e Ilicitudes envolvendo o Processo Licitatório;

II. Escolha do Pregão ao invés de Tomada de Preços ou Concorrência;

III. Indicação de Marca no Processo Licitatório;

IV. Exigências contidas no Edital;

V. Planilha Orçamentária, e Execução da Obra.

Art 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de dezembro de 2012.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário